



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO

Rua Salto Santiago, s/n.º (Prédio do Núcleo Tecnológico do IFPA), - Bairro Vila Permanente - Tucuruí - CEP 68464-000

Telefone: (91) 3366-2376 / (94) 3778-4438

ANEXO III

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação

Eu, _____, portador (a) do CPF _____, declaro para fins de comprovação de residência, que

sou membro de família tradicional

da Comunidade/Localidade _____, localizada na [ou no entorno da] Unidade de Conservação _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Morador

Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU

Assinatura do Chefe da Unidade de Conservação/ICMBio

Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador, por servidor do ICMBio e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.

[1] Poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Bueno Godinho, Analista Ambiental**, em 19/11/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Darley Figueiredo da Silva, Chefe**, em 19/11/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristyna Reis Lacerda, Técnico Ambiental**, em 20/11/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16939712** e o código CRC **8676FBFC**.
